



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
DECRETO N° 006/2024**



DECRETO LEGISLATIVO N° 006, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, E,

Considerando o artigo 362 da Lei Municipal de nº3229 de 19 de novembro de 2015 que instituiu a data 28 de outubro como Dia do Servidor Público,

Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 28 de Outubro (segunda-feira), em referência ao dia do servidor público.

Assim posto, não haverá expediente na Secretaria da CMPS, gabinete dos Parlamentares e demais setores do Poder Legislativo Sul Paraibano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente**